

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 92.665.611/0001-77
NIRE 43300003221
(PNVL3)

FATO RELEVANTE

Eldorado do Sul, RS, 24 de outubro de 2024 – DIMED S.A. Distribuidora de Medicamentos (B3 S.A.: PNVL3) ("**Companhia**"), em atendimento às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Resolução Normativa CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da Resolução Normativa CVM nº 77/22, seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 23/10/2024, a utilização de recursos disponíveis oriundos de resultados acumulados e do exercício em curso para a aquisição, em uma única operação ou em uma série de operações, que poderão ocorrer a partir da presente data, de até **2.000.000 (duas milhões)** ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de acordo com os termos e condições seguintes:

Objetivo: maximizar a geração de valor para os acionistas, a partir de uma estrutura de capital adequada combinada com o crescimento dos resultados e proventos por ações, bem como viabilizar a implantação de eventuais planos de incentivo de longo prazo a serem deliberados pelos acionistas no âmbito da Companhia por meio dos quais executivos venham a receber ações de emissão da Companhia.

Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: até 2.000.000 (duas milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas em circulação e de sua própria emissão;

Quantidade de ações em circulação no mercado: 71.714.728 ações em circulação, sendo em sua totalidade ações ordinárias.

Prazo máximo para aquisição das ações: As aquisições poderão ser feitas entre 24 de outubro de 2024 e 23 de outubro 2025;

Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: (i) Bradesco S/A CTVM, CNPJ 61.855.045/0001-32; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ 43.815.158/0001-22; (iii) XP Investimentos CCTVM S/A, CNPJ 02.332.886/0001-04; e (iv) Itaú Corretora de Valores S/A, CNPJ 61.194.353/0001-64.

Eldorado do Sul, RS, 24 de outubro de 2024.

Antônio Carlos Tocchetto Napp
Diretor de Relações com Investidores

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Taxpayer ID 92.665.611/0001-77
NIRE 43300003221
(PNVL3)

MATERIAL FACT

Eldorado do Sul, RS, October 24th, 2024 – DIMED S.A. Distribuidora de Medicamentos (B3 S.A.: PNVL3) (“**Company**”), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404/76 and CVM Normative Resolution No. 44/21, informs its shareholders and the market in general that, under the terms of CVM Normative Resolution No. 77/22, its Board of Directors approved, at a meeting held on 10/23/2024, the use of available funds from accumulated results and the current year for the acquisition, in a single operation or in a series of operations, which may occur as of the present date, of up to 2,000,000 (**two million**) registered common shares, without par value, in accordance with the following terms and conditions:

Objective: to maximize the generation of value for shareholders, based on an adequate capital structure combined with the growth of results and earnings per share, as well as to enable the implementation of possible long-term incentive plans to be deliberated by shareholders within the scope of the Company through which executives may receive shares issued by the Company.

Maximum number of shares to be acquired: up to 2,000,000 (two million) common, nominative shares with no par value, all outstanding and of their own issuance.

Number of outstanding shares in the market: 71,714,728 outstanding shares, all of which are common shares.

Maximum period for acquisition of shares: Acquisitions can be made between October 24th, 2024 and October 23rd, 2025.

Financial institutions that will act as intermediaries: (i) Bradesco S/A CTVM, CNPJ 61.855.045/0001-32; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ 43.815.158/0001-22; (iii) XP Investimentos CCTVM S/A, CNPJ 02.332.886/0001-04; and (iv) Itaú Corretora de Valores S/A, CNPJ 61.194.353/0001-64.

Eldorado do Sul, RS, October 24th, 2024.

Antônio Carlos Tocchetto Napp
Investor Relations Officer